



RESOLUÇÃO Nº 32 de 17 de julho de 2014

Sumula: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 026 de 31 de dezembro de 2013, artigo 4º que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento e subelemento abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001- Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 16).....R\$ 10.000,00

TotalR\$ 10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento e subelemento de despesa a seguir discriminado:

01.01.17.122.0002.2.002- Manutenção dos Serviços Técnicos

3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 25).....R\$ 10.000,00

TotalR\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Hell Andrade
Diretor Executivo